



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 518/2025

Enquadra Professora em Nível de Pós
Graduação de Especialização.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a apresentação de certificado que comprova titulação, e de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 91, de 13 de Novembro de 2019, enquadra a professora Sr^a **Taís de Oliveira** – Professor(a) – Educação Infantil e Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Matrícula Funcional nº 746-3/2, Nível 02 – Superior, para o Nível 03 – Pós-graduação de especialização, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Gestão e Organização da Escola – área de conhecimento: Educação, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 400 horas, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, e o título de Especialista em Educação, em virtude de haver cumprido os critérios exigidos pelo Curso de Pós- graduação Lato Sensu em Educação: Espaços e Possibilidades para a Educação Continuidade, num total de 590 horas, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da posse e exercício, ou seja, 01 de outubro de 2025.

NOVA RAMADA/RS, em 06 de outubro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração